

POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

MUDANÇAS Senado aprova prazos para MPs, mas reduz possibilidade de elas caducarem  www.atarde.com.br/politica

H. Romero / Estadão Conteúdo / 24.10.2017

VAZAMENTO Na troca de mensagens, ex-juiz e procurador falam do ministro do Supremo Luiz Fux

Divulgado novo trecho de conversas entre Moro e Deltan

DA REDAÇÃO E AGÊNCIAS

Mais um trecho de conversas entre o ex-juiz e atual ministro da Justiça, Sérgio Moro, e o procurador Deltan Dallagnol foi divulgada ontem durante a participação do editor-executivo do The Intercept Brasil, Leandro Demori, no programa "O É da Coisa", na rádio BandNews FM. Na entrevista ao apresentador Reinaldo Azevedo, Demori apresentou uma troca de mensagens em que Moro e Deltan falam do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF).

O procurador afirma ter "mais uma vez" conversado com Fux e que o ministro

disse que eles podiam contar com ele. "O Min Fux disse quase espontaneamente que Teori fez queda de braço com Moro e viu que se queimou, e que o tom da resposta do Moro depois foi ótimo. Disse para contarmos com ele para o que precisarmos, mais uma vez", diz um trecho.

Após a leitura da mensagem, o ministro da Justiça do governo Bolsonaro disse: "Excelente. In Fux we trust" ("em Fux nós confiamos").

Fux foi responsável por barrar entrevistas com o ex-presidente Lula concederia à imprensa ano passado antes das eleições.

Segundo o editor, a troca

de mensagens teria se dado durante o processo de impeachment da então presidente Dilma Rousseff, em abril de 2016. A menção ao então relator da Lava Jato no Supremo, Teori Zavascki, seria a respeito da repreensão dele a Moro quando do vazamento dos áudios entre a ex-presidente Dilma e Lula.

O diálogo divulgado ontem é o primeiro a ser revelado após o início da série de reportagens com as mensagens entre Moro e Deltan publicadas pelo The Intercept Brasil no último domingo.

Leandro Demori afirmou durante a entrevista que as mensagens publicadas nas



Em diálogo, Moro e Deltan demonstram confiar no apoio de Fux à Lava Jato

reportagens são autênticas e que nem o Ministério Público Federal nem o juiz ou o procurador negaram a sua existência.

Força-tarefa

O Ministério Público Federal no Paraná afirmou, em nota, que "diálogos inteiros podem ter sido forjados pelo

hacker ao se passar por autoridades e seus interlocutores". Já o Ministério Público de São Paulo afirmou que as tentativas de invasão aos telefones funcionais dos procuradores Thameá Danelon, Andrey Borges ocorreram em maio. O texto diz ainda que os dois já não integram a força-tarefa da

Lava Jato de São Paulo, na ocasião.

Juíza federal Gabriela Hardt, substituta de Moro na Lava Jato, também teve seu aplicativo Telegram invadido. A invasão teria ocorrido no mesmo período em que os aparelhos telefônicos de procuradores da República foram invadidos.

MAIORIA

STF limita extinção de conselhos

AMANDA PUPO E RAFAEL MORAES MOURA
Estadão Conteúdo, Brasília

Após nove votos contrários, integral ou parcialmente, ao decreto do governo Bolsonaro que prevê a extinção de conselhos da administração pública federal, o presidente da Corte, ministro Dias Toffoli, pediu vista e suspendeu o julgamento do caso, que será retomado hoje. O placar tem cinco votos para suspender o decreto integralmente, contra quatro pela validade parcial.

Assim como Toffoli, o ministro Gilmar Mendes ainda precisa votar no processo. Esta

é primeira vez que o plenário do STF se debruça sobre a validade de uma medida do governo Bolsonaro, e nenhum dos nove ministros que se posicionou até o momento de-

Cinco ministros votaram pela invalidade total do ato do presidente Bolsonaro

fendeu que o decreto, assinado em abril, seja mantido inteiramente. Os que querem uma suspensão parcial entendem que o Executivo apenas não pode fechar conselhos que tenham amparo em lei.

Os integrantes da Corte que votaram pela suspensão total do texto mostraram insatisfação com o fato de o ato não indicar, nominalmente, quais conselhos serão extintos. O ministro Barroso disse que essa característica do decreto representa um nível de "opacidade e obscuridade" que impede o Congresso e a sociedade de saberem o que "está sendo feito".

"A extinção indiscriminada de todos os conselhos, sem a identificação nominal de qualquer um deles, quando têm naturezas e funções diversas, têm um nível de opacidade e obscuridade que impede o Congresso Nacional e a sociedade de saberem exatamente o que está sendo feito", disse.

O decreto assinado pelo presidente que extingue órgãos colegiados da administração federal pode acabar com até 30 conselhos e comissões de participação e controle social em áreas como erradicação do trabalho escravo e pessoa com deficiência.

SENADO

CCJ aprova suspensão do decreto das armas

DANIEL WETERMAN
Estadão Conteúdo, Brasília

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou os projetos que anulam o decreto de armas assinado pelo presidente Jair Bolsonaro. Após um acordo na comissão, ficou acertado que o tema vai ser enfrentado pelo plenário da Casa na próxima terça-feira e, de lá, segue para a Câmara.

A Constituição Federal permite que o Congresso derrube um decreto presidencial que ultrapasse o poder regulamentar ou que trate de algo limitado exclusivamente ao Legislativo. Neste caso, o projeto de decreto legislativo precisa passar pelo Senado e pela Câmara para ser aprovado. Os projetos de decreto legislativo foram apresentados pelos senadores Randolfe Rodrigues (Rede-AP), Fabiano Contarato (Rede-ES), Eliziane Gama (Cidadania-MA) e pela bancada do PT.

Na votação, os senadores da CCJ rejeitaram, por 15 votos a nove, o relatório do senador Marcos do Val (Cidadania-ES), que era favorável ao ato presidencial por entender que o decreto foi feito dentro das balizas da lei e é eficaz à segurança pública. Para Marcos do Val, somente um "cidadão de bem armado" tem condição de impedir um "cidadão de mal armado". "A gente se assusta com isso com a nossa cultura, mas depois de 20 anos de estudo nos Estados Unidos eles entenderam que são os professores que têm capacidade e autonomia de arma para parar um atirador ativo", declarou.

Somente PSL e DEM se posicionaram favoráveis ao decreto presidencial.

INFORME PUBLICITÁRIO

REFORMA POLÍTICA

JOSÉ MENDONÇA
joseandrademendonca@hotmail.com
Venho apresentando opiniões, artigos escritos publicados no jornal A Tarde 11/2005 a 05/2019, para reforma política. Dividir os estados em doze territórios, cada território eleger um deputado federal, quatro estaduais, representarão territórios. Assembleia, 48 deputados estaduais, Câmara federal 324, senado 162, melhor que quantidade é qualidade, o povo terá mais vontade de acompanhar seus representantes e atuação.

As regiões passam ter representação na assembleia, na Câmara, Senado o estado como um todo. Brasil precisa ser administrado com planejamento, projeto nacional abrangendo estados e municípios, no mínimo para próximos doze anos. Cada quatro anos projeto executivo vinculado ao projeto nacional com orçamento, cronograma de obra e desembolso financeiro.

Eleição unificada, seis em seis anos. Executivo que não alcance nova administração, de imediato nova eleição. Falta de seriedade ou indiferença do parlamentar à corrupção, perda de mandato. Dessa forma, a maioria dos deputados, Estaduais, Federais e Senadores vão se voltar para a responsabilidade do cargo.

Não vamos ter deputado eleito através de cabo eleitoral, (voto leiloado). Exemplo: Bahia 413 municípios, sistema atual, mudar, levou país para situação que se encontra.

A corrupção e o voto através de cabo eleitoral, tem parlamentares bons e ruins, eleitos com recursos da corrupção. Do outro lado tem 50 milhões de brasileiros sem se alimentar três vezes ao dia, muitos passando fome e mercado de trabalho.

Reforma política é o coração. Misturar projetos, administração e orçamento, com política, falta de seriedade, eleição de dois e dois anos é continuar sem esgotamento sanitário, aterro sanitário, desenvolvimento caminhando para frente e para trás, corrupção eleitoral, boca de urna, enriquecimento ilícito. Só desumano não alcança o que é falta de qualidade na educação, saúde, desemprego, falta de fé e esperança.

Parlamentares das gestões passadas devem estar envergonhados com situação do Brasil. Foram eleitos para aprovar leis, projetos, acompanhar, não admitir corrupção. Tenho experiência na prefeitura de Ipiá, oito anos com reeleição, presidente da Câmara, dois anos, corrupção 0. Que mais nos ajudou foi a Lei de Responsabilidade Fiscal, Tribunal de Contas do Município, Ministério Público, Judiciário.

Desde presidente José Sarney, sistema ditatorial continuou, com uma diferença, governo forças armadas, ditador no Palácio do planalto, passou a ser no Congresso formado por grupo de partidos e parlamentares influentes, nomeavam ministros, presidentes de estatais, alcançava quinto escalão, Brasil no chão.

Nomeações cargos no Judiciário, não interferência do executivo, parlamentares. Imprensa Ministério Público, Polícia Federal estruturada, indispensável crescimento da Controladoria Geral da União.

Emenda parlamentar, continuar, mas vinculada ao projeto nacional, são muitas obras não executadas, dinheiro, não sabemos para onde foi, exemplo Ipiá, deixamos quatro milhões liberados na Caixa Econômica para uma avenida, ilustre 1 não construiu, não sabemos para onde foi o recurso.

SÁBADO ARTIGO REFORMA TRIBUTÁRIA E ENCARGOS SOCIAIS.

SINDIBEB-BA FILIADO A CTB E FETIABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS EXTRAORDINÁRIAS
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cervejas e Bebidas em geral, do Vinho, de Águas Mí-nerais, de Sucos de Frutas, da Imunização e Tratamento de Frutas, de Congelados, Supercongelados, Sorvetes, Concentrados e Liofilizados do Estado da Bahia - SINDIBEB/BA, CNPJ nº 13.505.854.0001/71, com endereço a Rua Mathias de Albuquerque, nº 39, Uruguai, Salvador/BA, CEP: 40.450-540, através do seu Presidente, convoca todos os trabalhadores da HNK BR Indústria de Bebidas Ltda, associados ou não, para as assembleias gerais extraordinárias, a serem realizadas no dia 17 de junho de 2019 às 7:30 min. em primeira convocação (com 50% dos trabalhadores da empresa) lotados no turno 01 (um) e às 8h, em segunda e última convocação (com qualquer número), às 8:30min. em primeira convocação (com 50% dos trabalhadores da empresa) lotados no turno 03 (três) e às 9h, em segunda e última convocação (com qualquer número) e às 15:30min em primeira convocação (com 50% dos trabalhadores da empresa) lotados no turno 02 (dois) e às 16h, em segunda e última convocação (com qualquer número) no seguinte endereço: ROD BR 101, S/N, KM 110,8 Sede, CEP 48005-135, Alagoinhas, Bahia. Para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia: 1- Avaliação e aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para o período de 2019/2020. 2 - Avaliação e aprovação de Contribuição para Custeio Sindical. Em sendo aprovada a contribuição para custeio sindical, fica assegurado aos trabalhadores o exercício do direito de oposição até 05 (cinco) dias úteis após a realização da assembleia. Salvador, Bahia, 12 de junho de 2019. Alberto Santiago Evangelista- Presidente.

BANCO DO BRASIL **PÁTRIA AMADA BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Editais de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO FRANZ GEDEON	528757504	MUTUÁRIO PRINCIPAL	6000007
ESPÓLIO DE SEBASTIÃO LUIZ ALMEIDA	017.389.845-91	MUTUÁRIO	490300942
ESPOLIO DE TEREZINHA DAS VIRGENS MOTTA DE ALMEIDA	903.263.345-72	MUTUÁRIA	490300942
ESPOLIO DE WALTER SILVA	021.340.045-68	MUTUÁRIO PRINCIPAL	490300832
ESPOLIO DE JARDELINA ALEXANDRA GOMES	750.796.825-15	MUTUÁRIO	490300097
ESPOLIO DE ADALGISA MOTTA DE SOUZA CARMO	798.070.465-72	MUTUÁRIO	490300341

Samuel Nonato Mourão Barbosa
Gerente Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**
AGÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019 - SEC/COINF
Tipo Menor Preço - Fator K. Abertura: 22/07/2019 às 10:00h. Objeto: Construção de Blocos de Sala de Aula, Adequação, Manutenção Elétrica e Civil, Construção de Refeitório, Construção de Vestiário, Construção de Reservatório, Construção de Quadra Coberta E Cobertura de Quadra, em 12 Unidades Escolares de Ensino Médio de Tempo Integral, nos Municípios de Bom Jesus da Lapa, Candiba, Ilhéus, Jitaúna, Paulo Afonso, Pojuca, Riachão do Jacuipe, Salvador, Sento Sé, Serrinha e Vitória da Conquista, todas sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Família 04.68 e 07.05. Local da sessão: Sala de Licitações. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copel@educacao.ba.gov.br telefone (71) 3115-0166, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 hs no endereço: Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, situada na 5ª Avenida, Nº 550, Plataforma II, Térreo, Sala 07, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 41.745-000 - BA. 11/06/2019. Taiza da Silva Cabé - Presidente da Comissão.

SEC

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ON-LINE - IMÓVEL EM CAMAÇARI/BA CAIXA

RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, leiloeiro oficial inscrito na JUCEB Nº 07/065773-4, com sede à Av. Tancredo Neves, 620, Sala 812, Ed. Mundo Plaza, Caminho das Árvore, Salvador/BA, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.361.305/0011, com sede em Salvador/BA, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília - DF, nos termos do instrumento particular, no qual figura como Fiduciante FRANCISCO PEREIRA GOMES, brasileiro, solteiro, sócio de empresa/carpinteiro, CPF: 600.142.295-87, RG: 04682806-00 SSP/BA, residente em Salvador/BA, levará a PÚBLICO LEILÃO, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 25/06/2019 às 14:00 horas, no Escritório do Leiloeiro sito à Av. Tancredo Neves, 620, Empresarial Mundo Plaza, sala 812, Caminho das Árvore, Salvador/BA com transmissão e possibilidade de oferta de lance online pelo site: www.rjleiloes.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 573.994,17, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituída área de terreno próprio, desmembrada do lote 17 do Núcleo Colonial Boa União, em Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, localizado no Km 10, estrada de Arembepe, medindo 56,00m de frente, limitando-se com a estrada de Vila de Abrantes; 66,10m do lado direito, limitando-se com José Isaac de Almeida de Oliveira; 41,10m do lado esquerdo, limitando-se com Daniel Regis de Oliveira; 62,00m de fundo limitando-se com Tomaz Salustino Neto, perfazendo uma área total de 3.016,00m2, Camaçari/BA. Imóvel objeto da matrícula nº 1.208 1ª Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari/BA. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28/06/2019, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 303.999,20. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará ao ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(71) 3327-2999 - www.rjleiloes.com.br / rjleiloes@rjleiloes.com.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA HUDES **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** **PÁTRIA AMADA BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF. EDGARD SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 16/2019 - Pregão (Eletrônico) - Registro de Preços

PROCESSO Nº. 23066.054822/2018-89 - OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (Ataduras, Campo Cirúrgicos, Compressas, Curativos e Fitas Hospitalares), de forma parcelada, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUDES). Data da Abertura: 28 de junho de 2019. 09h00min. (Horário de Brasília - DF). www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 153040. Informações e Entrega de Edital: Sala da Comissão Central de Licitação - Mezanino da UDAC (Unidade Docente Assistencial de Cardiologia), nos horários: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, sito à Rua Augusto Viana, S/N - Canela, Salvador - BA, e/ou pelo Telefax: (71) 3283-8166 / 3283-8193.

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do HUDES - Filial da EBSERH

COMPANHIA VIAÇÃO SUL BAHIANO
CNPJ/MF nº 14.345.706/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28/06/2019, às 15:00h, na sede social, Avenida Amélia Amado, nº 1201, Centro, Itabuna-BA. Ordem do dia: Tomada das contas dos administradores, aprovação de contas do exercício de 2018; Destinação do resultado de 2018; Funcionamento do Conselho Fiscal; Fixar a remuneração mensal da Diretoria. Está disponível na sede da companhia toda a documentação, com Balanço Patrimonial publicado nos jornais Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 30 de março de 2019 e jornal Diário da Bahia, edição do dia 05 de abril de 2019. Itabuna-BA, 04/06/2019. Renan Chieppe - Acionista e Conselheiro Presidente.